

**TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR EM ENGENHARIA CIVIL (PLENO)**

Identificação do TR	
<b>Título e Código do Projeto</b>	914BRZ4027 - Bases para a descentralização e gestão compartilhada do PAC Patrimônio Cultural
<b>Local(s) de Trabalho</b>	Recife/PE
<b>Período do contrato: (definido ou estimado)</b>	Início: jun/2025 Fim: abr/2026 <b>(11 meses)</b>
<b>Número de vagas:</b>	<b>01 – PERFIL 21 – ENG – IPHAN-PE</b>
<b>Enquadramento no PRODOC</b>	<p>Objetivo Imediato 1: Aprimorar os mecanismos e instrumentos técnicos e conceituais de gestão do Iphan para a implementação eficiente e eficaz das políticas públicas de patrimônio histórico e cultural brasileiro.</p> <p>Resultado 1.1. Normas, referências e procedimentos relativos às intervenções de preservação do patrimônio histórico e cultural brasileiro revisados e atualizados para aplicação no PAC PH.</p> <p>Atividade 1.1.2. Realizar formação e capacitação das equipes das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, em função das normas e procedimentos atualizados.</p>

## **1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

### **a) Objeto da contratação**

Contratação de consultoria técnica especializada em engenharia civil para fornecer subsídios na execução e implementação das ações previstas no Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), com ênfase especial nas iniciativas desenvolvidas para as intervenções nos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe.

### **b) Contexto da consultoria**

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), por meio do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI), está diretamente envolvido na execução do Novo PAC, sob o Eixo de Infraestrutura Inclusiva Social, Subeixo Cultura. Esse programa contempla iniciativas que ampliam significativamente a escala e a complexidade das intervenções sobre o patrimônio cultural em todo o território nacional. No novo cenário, o IPHAN é responsável pela gestão de 105 novos projetos do PAC Seleções em 83 cidades e 144 obras remanescentes do antigo PAC Cidades Históricas, agora reestruturado como PAC Patrimônio Cultural, distribuídas em 35 cidades.

As intervenções abrangem contextos urbanos diversos e conjuntos históricos com especificidades técnicas e culturais, exigindo ações que vão desde a elaboração e análise de projetos até o monitoramento e a fiscalização de obras de restauração e requalificação. A diversidade e complexidade dos projetos impõem desafios técnicos e operacionais que requerem apoio técnico especializado e contínuo.

Nesse contexto, a cooperação técnica com a UNESCO tem como finalidade oferecer suporte ao aprimoramento de metodologias, normas e processos utilizados pelo IPHAN, visando ao fortalecimento institucional e ao aumento da capacidade de execução do Programa. O apoio técnico contribuirá também para a estruturação de mecanismos de monitoramento, avaliação e capacitação que garantam a efetividade e a qualidade das ações desenvolvidas.

Além disso, as iniciativas contempladas no projeto também se encontram alinhadas com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 11.4, que prevê o fortalecimento das políticas de proteção e salvaguarda do Patrimônio Cultural e Natural Mundial, o que, em certa medida, permite antever que as linhas de ação anteriormente referidas deverão ser recepcionadas pelo novo documento 42 C/5, que apontará as estratégias da UNESCO para o próximo biênio (2024/2025).

### **c) Motivos e relevância**

Com base em diagnósticos e experiências anteriores, como na execução do PAC Cidades Históricas, foram identificados diversos entraves que afetaram a efetividade do programa, especialmente relacionados à padronização de procedimentos, à qualificação técnica dos projetos e à articulação entre os diversos entes envolvidos.

Assim, a presente consultoria é justificada pela necessidade de prover suporte técnico direto ao IPHAN, fortalecendo as capacidades institucionais no acompanhamento dos projetos e obras do Novo PAC. Isso inclui a internalização de procedimentos, a construção de guias e manuais operacionais, o desenvolvimento de metodologias de avaliação, e a formação técnica continuada para equipes do IPHAN e parceiros locais. Os produtos e processos desenvolvidos constituirão um legado institucional duradouro, fundamental para o aprimoramento da gestão do patrimônio cultural no Brasil.

### **d) Necessidade da consultoria**

Considerando a complexidade e a abrangência do Novo PAC, bem como a necessidade de

qualificar e internalizar os procedimentos de execução no âmbito do IPHAN, justifica-se a contratação de consultor especializado para aportar conhecimento técnico às Superintendências do Iphan nos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe. O consultor atuará de forma articulada com as superintendências estaduais e entidades parceiras, contribuindo para a análise técnica de projetos, revisão de orçamentos, fortalecimento do acompanhamento de obras e suporte à capacitação das equipes envolvidas.

A consultoria atuará em interação direta com a equipe do Departamento de Ações Estratégicas e Intersetoriais (DAEI), do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), na avaliação técnica e orçamentária das intervenções, bem como na sistematização e aperfeiçoamento de normas, manuais e procedimentos voltados à execução qualificada do Programa, de forma a promover a execução dos resultados almejados pelo Projeto de Cooperação Técnica Internacional com a UNESCO.

## 2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

**Objetivo Imediato 1:** Aprimorar os mecanismos e instrumentos técnicos e conceituais de gestão do Iphan para a implementação eficiente e eficaz das políticas públicas de patrimônio histórico e cultural brasileiro.

**Resultado 1.1.** Normas, referências e procedimentos relativos às intervenções de preservação do patrimônio histórico e cultural brasileiro revisados e atualizados para aplicação no PAC PH.

**Atividade 1.1.2.** Realizar formação e capacitação das equipes das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, em função das normas e procedimentos atualizados.

## 3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

**Produto 1: Documento Técnico contendo: (i) o histórico, avaliação e proposta de boas práticas para 2 (duas) ações de Pernambuco no Novo PAC; e (ii) Análise técnica de 2 (duas) obras entre as ações do Novo PAC em execução - nas cidades de Recife e Olinda/PE.**

[Atividade 1.1] Emitir Anotações e/ou Registros de Responsabilidade Técnica nos respectivos conselhos de classe: CREA/CAU;

[Atividade 1.2] Analisar a documentação técnica dos projetos de arquitetura e engenharia, e a documentação técnica e orçamentos de obras das ações selecionadas no Novo PAC e emitir pareceres e/ou notas técnicas;

[Atividade 1.3] Prover subsídios para a compatibilização e revisão dos diferentes projetos (arquitetônico, estrutural etc.);

[Atividade 1.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 1.5] Considerar o cronograma das ações do Novo PAC para elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 1.6] Disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC entre os atores responsáveis;

[Atividade 1.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para alinhar o objetivo da consultoria à execução do Programa.

**Produto 2: Documento Técnico contendo: (i) o histórico, avaliação e proposta de boas práticas para 2 (duas) ações do Rio Grande do Norte no Novo PAC e (ii) Análise técnica de 1 (uma) obra entre as ações do Novo PAC em execução no Rio Grande do Norte.**

[Atividade 2.1] Analisar tecnicamente a documentação (projetos, planilhas orçamentárias, memoriais e demais documentos) para verificar a conformidade do material;

[Atividade 2.2] Contribuir tecnicamente com a atualização e revisão dos projetos de arquitetura, engenharia e com a documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC e emitir pareceres e/ou notas técnicas;

[Atividade 2.3] Prover subsídios para a compatibilização e revisão dos diferentes projetos (arquitetônico, estrutural etc.);

[Atividade 2.4] Analisar tecnicamente a documentação referente a solicitações de aditivos de valor;

[Atividade 2.5] Considerar o cronograma das ações do Novo PAC para elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 2.6] Elaborar relatórios de acompanhamento de obras (previsto x realizado) e aportar contribuições técnicas;

[Atividade 2.7] Disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC entre os atores responsáveis.

**Produto 3: Documento Técnico contendo: (i) o histórico, avaliação e proposta de boas práticas para 2 (ações) de Sergipe no Novo PAC e (ii) Análise técnica de 2 (duas) obras entre as ações do Novo PAC em execução em Sergipe.**

[Atividade 3.1] Analisar tecnicamente a documentação (projetos, planilhas orçamentárias, memoriais e demais documentos) para verificar a conformidade do material;

[Atividade 3.2] Contribuir tecnicamente com a atualização e revisão dos projetos de arquitetura, engenharia e com a documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC e emitir pareceres e/ou notas técnicas;

[Atividade 3.3] Prover subsídios para a compatibilização e revisão dos diferentes projetos (arquitetônico, estrutural etc.);

[Atividade 3.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 3.5] Considerar o cronograma das ações do Novo PAC para elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 3.6] Disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC entre os atores responsáveis;

[Atividade 3.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para alinhar o objetivo da consultoria à execução do Programa.

**Produto 4: Documento técnico contendo: (i) o histórico, avaliação e proposta de boas práticas para 2 (ações) de Pernambuco e Paraíba no Novo PAC e (ii) Análise técnica de 2 (duas) obras entre as ações do Novo PAC em Pernambuco e Paraíba.**

[Atividade 4.1] Considerar o cronograma das ações do Novo PAC para elaborar relatórios

técnicos de análise e execução;

[Atividade 4.2] Contribuir tecnicamente com a atualização e revisão dos projetos de arquitetura, engenharia e com a documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC e emitir pareceres e/ou notas técnicas;

[Atividade 4.3] Prover subsídios para a compatibilização e revisão dos diferentes projetos (arquitetônico, estrutural etc.);

[Atividade 4.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 4.6] Elaborar relatórios de acompanhamento de obras (previsto x realizado) e aportar contribuições técnicas;

[Atividade 4.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

**Produto 5: Documento técnico contendo (i) o histórico, avaliação e proposta de boas práticas para 2 (duas) ações de Pernambuco e Sergipe no Novo PAC e (ii) Análise técnica de 2 (duas) obras entre as ações do Novo PAC em Pernambuco e Sergipe.**

[Atividade 5.1] Elaborar relatórios de acompanhamento de obras (previsto x realizado) e aportar contribuições técnicas;

[Atividade 5.2] Contribuir tecnicamente com a atualização e revisão dos projetos de arquitetura, engenharia e com a documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC e emitir pareceres e/ou notas técnicas;

[Atividade 5.3] Prover subsídios para a compatibilização e revisão dos diferentes projetos (arquitetônico, estrutural etc.);

[Atividade 5.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 5.5] Considerar o cronograma das ações do Novo PAC para elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 5.6] Disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC entre os atores responsáveis;

[Atividade 5.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

**Produto 6: Documento técnico contendo (i) o histórico, avaliação e proposta de boas práticas para 1 (uma) ação de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe no Novo PAC.**

[Atividade 6.1] Elaborar relatórios de acompanhamento de obras (previsto x realizado) e aportar contribuições técnicas;

[Atividade 6.2] Contribuir tecnicamente com a atualização e revisão dos projetos de arquitetura, engenharia e com a documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC e emitir pareceres e/ou notas técnicas;

[Atividade 6.3] Prover subsídios para a compatibilização e revisão dos diferentes projetos (arquitetônico, estrutural etc.);

[Atividade 6.4] Prover subsídios e soluções técnicas compatíveis com as normas vigentes para a contratação de serviços necessários para a execução e revisões dos projetos de engenharia e orçamentos do Programa;

[Atividade 6.5] Considerar o cronograma das ações do Novo PAC para elaborar relatórios técnicos de análise e execução;

[Atividade 6.6] Disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC entre os atores responsáveis;

[Atividade 6.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa.

#### 4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parcela/Desritivo	Data para Entrega
Produto 1: Documento Técnico contendo: (i) o histórico, avaliação e proposta de boas práticas para 2 (duas) ações de Pernambuco no Novo PAC; e (ii) Análise técnica de 2 (duas) obras entre as ações do Novo PAC em execução - nas cidades de Recife e Olinda/PE.	40 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2: Documento Técnico contendo: (i) o histórico, avaliação e proposta de boas práticas para 2 (duas) ações do Rio Grande do Norte no Novo PAC; e (ii) Análise técnica de 1 (uma) obra entre as ações do Novo PAC em execução no Rio Grande do Norte.	95 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Documento Técnico contendo: (i) o histórico, avaliação e proposta de boas práticas para 2 (ações) de Sergipe no Novo PAC e (ii) Análise técnica de 2 (duas) obras entre as ações do Novo PAC em execução em Sergipe.	155 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4: Documento técnico contendo: (i) o histórico, avaliação e proposta de boas práticas para 2 (ações) de Pernambuco e Paraíba no Novo PAC e (ii) Análise técnica de 2 (duas) obras entre as ações do Novo PAC em Pernambuco e Paraíba.	215 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 5: Documento técnico contendo: (i) o histórico, avaliação e proposta de boas práticas para 2 (duas) ações de Pernambuco e Sergipe no Novo PAC e, (ii) Análise técnica de 2 (duas) obras entre as ações do Novo PAC em Pernambuco e Sergipe.	275 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 6: Documento técnico contendo: (i) o histórico, avaliação e proposta de boas práticas para 1 (uma) ação de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe no Novo PAC.	330 dias contados a partir da data de assinatura do contrato

#### 5 – INSUMOS

Ao (À) consultor (a) será dado o apoio e materiais técnicos necessários para o desenvolvimento dos trabalhos.

As despesas com passagens e diárias relativas aos deslocamentos que se fizerem necessários para a elaboração da consultoria, nos termos deste Termo de Referência, serão custeadas pelos projetos de cooperação internacional aos quais se vincula esse contrato, não incumbindo, portanto, em despesas ao (à) consultor (a).

## 6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

### 6.1 Obrigatórios:

- a. **Formação Acadêmica** - Nível Superior Completo em Engenharia Civil e Pós-Graduação.
- b. **Experiência profissional comprovada (anos/período):** Experiência profissional de, no mínimo, 05 anos em acompanhamento de projetos técnicos e/ou elaboração e/ou análise de orçamento de obras.
- c. **Idiomas:** Proficiência em português.

### 6.2 Desejáveis:

**Qualificação desejável:** Desejável experiência profissional em coordenação de equipes de campo e análise de dados em projetos técnicos de arquitetura e engenharia.

**Habilidades e competências:** Conhecimento profissional em software pacote office, de produção de projetos, AutoCad e outros equivalentes.

## 7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato			
1	Qualificação do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua graduação em engenharia civil e Pós-graduação.	[100%] 20 pontos: graduação em engenharia civil e Pós-graduação. 20
2	Experiência do candidato	Experiência profissional de, no mínimo, 05 anos em acompanhamento de projetos técnicos e/ou elaboração e/ou análise de orçamento de obras.  A experiência poderá ser comprovada por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.	[100%] 40 pontos: 05 ou mais anos de experiência [85%] 32 pontos: 04 anos de experiência [70%] 25 pontos: 03 anos de experiência 40
3	Qualificação desejável	Desejável experiência profissional em coordenação de equipes de campo e análise de dados em projetos técnicos de arquitetura e engenharia.	[100%] 10 pontos: 3 anos de experiência [50%] 08 pontos: 2 anos de experiência [30%] 06 pontos: 1 ano de experiência 0 pontos: sem experiência 10
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>70</b>

### 7.2 Entrevista

Participarão da etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores notas a partir na soma dos quesitos: 1. Formação Acadêmica e 2. Experiência Profissional na etapa de análise de currículos e 3. Qualificação desejável, no mínimo 03 candidatos(as) e/ou todos que empatarem em primeiro lugar.

A entrevista seguirá roteiro padronizado de perguntas principais, com possibilidade de desdobramento em perguntas complementares de acordo com a necessidade verificada no caso concreto quanto ao entendimento das respostas.

A exposição do(a) candidato(a) durante a entrevista será avaliada por uma comissão avaliadora, composta por, no mínimo, 2 (dois) membros, que definirão a pontuação (0 a 30 pontos) adotando os seguintes critérios: (i) Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade (10 pontos); (ii) Sequência lógica e coerência (05 pontos); (iii) Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta (15 pontos). A nota final da entrevista resultará das médias das pontuações atribuídas por cada membro da comissão avaliadora.

Os temas abordados e avaliados na entrevista serão, entre outros, referentes aos itens abaixo:

- Experiência profissional em trabalhos relacionados à normalização;
- Conhecimento geral acerca do objeto da consultoria.

TABELA DE AVALIAÇÃO – ENTREVISTA				
1	Apresentação da experiência	Domínio na abordagem do conteúdo e profundidade.	[100%] 10 pontos: excelente [85%] 8,5 pontos: muito boa [70%] 7 pontos: boa [50%] 5 pontos: razoável [25%] 2,5 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	10
		Sequência lógica e coerência.	[100%] 5 pontos: excelente [85%] 4,5 pontos: muito boa [70%] 3,5 pontos: boa [50%] 2,5 pontos: razoável [25%] 1,25 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	
2	Conhecimento do objeto da consultoria	Clareza na comunicação e habilidades para formulação de resposta	[100%] 15 pontos: excelente [85%] 12,75 pontos: muito boa [70%] 10,5 pontos: boa [50%] 7,5 pontos: razoável [25%] 3,75 pontos: fraca 0 pontos: inadequada	15
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				<b>30</b>

### 7.3 Resultado

A nota final será composta pelo somatório das notas obtidas nos Critérios de Avaliação e na Entrevista, de modo que a nota dos Critérios de Avaliação corresponderá a 70% e a nota da Entrevista será equivalente a 30% da nota final. O(a) candidato(a) que obtiver a maior nota será classificado(a) em primeiro lugar e selecionado(a) para a vaga ora ofertada.

### 8 – PUBLICAÇÃO

Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

**9 - LOCAL DE TRABALHO:** É necessário que tenha disponibilidade de morar em Recife/PE. (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).